Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 900/2021
Data: 14/04/2021 - Horário: 09:53
Legislativo - IND 157/2021

Exmo. Senhor
**Joecir Bernardi**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**INDICAÇÃO Nº 157/2021**

APROVADO
Data 14 / 4 / 2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

**Indica ao Executivo Municipal a necessidade de mudança de local do ponto de Internet pública disponibilizada no Distrito de São Roque do Chopim.**

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de mudança de local do ponto de Internet pública disponibilizada no Distrito de São Roque do Chopim.

A indicação justifica-se diante do pedido da comunidade a qual relata, por meio de documento anexo, que a disponibilização da Internet gratuita pelo Município, tem ocasionado aglomeração de jovens próximo a Igreja. Essas reuniões além de provocar tumulto, geram lixo e atrapalham atividades desenvolvidas pela comunidade envolvida com a Igreja.

Uma sugestão seria a mudança do local para o centro do Distrito, onde existem câmeras de segurança, as quais poderiam inclusive registrar possíveis aglomerações impróprias e identificar cidadãos que por ventura não cumpram a legislação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 14 de abril de 2021.

**Lindomar Rodrigo Brandão**
**Vereador – DEM**

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 900/2021
Data: 14/04/2021 - Horário: 09:53
Legislativo - IND 157/2021

## PEDIDO DE DESLIGAMENTO | RETIRADA DE INTERNET

Venho por meio deste requerer o desligamento ou retirada do fornecimento da internet, estando a mesma instalada junto ao pavilhão da comunidade de São Roque do Chopim a qual vem trazendo transtorno a igreja, pois junta-se muitos jovens para o consumo de bebidas, cigarros, som alto, vindo assim ocasionar acúmulos de lixos, sujeira nas áreas externas da igreja e pavilhão, pois o local e de pouco fluxo de pessoas e bastante escuro, se tornando impróprio o lugar onde ela está instalada, sugiro que a mesma seja instalada na área central do bairro onde a câmeras de vigilância no local e onde haverá maior aproveitamento da comunidade sob a mesma, não ocasionando transtornos e prejuízos a capela.

Marili Tozetto, CPF: 019.835.919-55 coordenadora da capela.

Grata pela compreensão!

Quais quer dúvidas estou à disposição.

Marili Tozetto

Pato Branco – PR, 05 de abril de 2021